

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA
AGENDA DA SESSÃO

Data: 07 de abril de 2025.

Horário: 19 horas

Local: Plenário das Sessões.

PAUTA

I – APRECIÇÃO DA ATA Nº 07/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

II – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

III – PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADOS À MESA:

Do Executivo Municipal:

- Projeto de Lei nº 21, de 02 de abril de 2025.

“Altera o Art. 8º da Lei nº 1.329/2010, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração.”

- Projeto de Lei nº 22, de 02 de abril de 2025. Em regime de urgência:

“Autoriza a contratação emergencial de professores.”

- Projeto de Lei nº 23, de 02 de abril de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 37.760,58 (trinta e sete mil setecentos sessenta reais e cinquenta e oito centavos) com recursos oriundos da arrecadação a maior no vínculo e autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit no valor de R\$ 286.898,48 (duzentos e oitenta e seis mil reais oitocentos e noventa e oito mil quarenta e oito centavos) com recursos do superávit financeiro do exercício anterior.”

- Projeto de Lei nº 24, de 03 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a remissão e revisão de créditos municipais de naturezas tributária e não-tributária; dispensa ajuizamentos; cria cadastro de inadimplentes.”

Do Legislativo Municipal:

Da Vereadora Isamara Piccin Rossato - Progressistas

Proposição nº 44/2025: Indicação: *Que o Executivo Municipal, juntamente com a secretaria competente, estude a possibilidade de colocação de luz pública e aterro nas laterais do Capitel Nossa Senhora Aparecida, que fica situado nas margens da ERS 149, na comunidade de São Francisco.*

Do Vereador Professor Mateus e demais Vereadores:

Proposição nº 45/2025: Moção nº 02/2025: Moção de Apoio:

Ao Projeto de Lei nº 399/2024, do Deputado Estadual Valdeci de Oliveira, que “Reconhece o Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região como entidade oficial representativa, de congregação e cooperação, das Câmaras Municipais e os Vereadores da Quarta Colônia do Estado do Rio Grande do Sul”

IV- GRANDE EXPEDIENTE -

V - ESPAÇO DE LÍDERES -

VI - ORDEM DO DIA -

Do Executivo Municipal:

- Projeto de Lei nº 20, de 18 de março de 2025. Em regime de urgência.

“Institui parcela mensal complementar autônoma aos servidores investidos no cargo efetivo de odontólogo, visando ao cumprimento de ordem judicial.”

Do Legislativo Municipal:

Da Mesa Diretora: Proposição nº 36/2025:

Projeto de Resolução nº 02, de 28 de março de 2025.

“Estende aos Servidores da Câmara de Vereadores a alteração no valor do vale-refeição.”

VII - ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS -

**Ver. Prof. Mateus
Presidente da CMNP**